

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de uso e consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa JUCELINO ILARINDO CUNHA ME, CNPJ 08.298.479/0001-04, AVENIDA ÂNGELO VARELA, Nº 647, CENTRO - ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 23 de Abril de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6096769A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CONTRATO Nº 24/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADO: JUCELINO ILARINDO DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.298.479/0001-04, com sede estabelecida na Avenida Ângelo Varela, nº 647, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 19/2019, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no presente caso, nos quantitativos e condições estipulados no presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), pelos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 19/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 19/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 23/04/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

JUCELINO ILARINDO DA CUNHA - ME

CNPJ sob o nº. 08.298.479/0001-04.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3D3DEC61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 02/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal Arez, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em atendimento Ao Requerimento nº 01/2019 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento-CFO e em cumprimento que que determina ao Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Arez torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município, referente ao terceiro quadrimestre de 2018, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada a partir das 9:00 horas do dia 15 de maio de 2019, na Câmara Municipal, convidando os interessados e a população do município.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4EAE78AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2019

PROCESSO Nº 024/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com as alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de maio de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa DA SILVA FERNANDES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 27.097.495/0001-75, cujo objeto CONSISTE na contratação de pessoa jurídica especializada para estudo e levantamento de recolhimento patronal pagos à maior por esta casa legislativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como a recuperação de possíveis créditos de importâncias já amortizadas em anos anteriores a esta gestão, no importe de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Bom Jesus/RN, 09 de maio de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 5A554109

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA CANCELADA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: P N COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.298.306/0004-01

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

VALOR: R\$ 3.265,44 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2019.

OBSERVAÇÃO: dispensa cancelada com base na ausência de documentação exigida pelo artigo 29, III, da Lei 8.666/93.

Ceará-Mirim/RN, 01 de maio de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 01/05/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6D4C6C81

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA CANCELADA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2019*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: P N COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.298.306/0004-01

OBJETO: Aquisição parcelada de material descartável e de higiene pessoal destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

VALOR: R\$ 7.809,16 (sete mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2019.

OBSERVAÇÃO: dispensa cancelada com base na ausência de documentação exigida pelo artigo 29, III, da Lei 8.666/93.

Ceará-Mirim/RN, 01 de maio de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 01/05/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente da Câmara

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3D62F93C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA CANCELADA - EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 014/2019 ***

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.
CONTRATADO: P N COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.298.306/0004-01
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará-Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as).
VALOR: 4.859,92 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2019.
OBSERVAÇÃO: dispensa cancelada com base na ausência de documentação exigida pelo artigo 29, III, da Lei 8.666/93.
Ceará-Mirim/RN, 01 de maio de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 01/05/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente da Câmara

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 730B22EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, tendo em vista a obrigatoriedade de pagamento do SEGURO DPVAT 2019 do veículo GOL 1.0 de placa QGK – 4476 deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação da empresa SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, com objetivo de efetuar o pagamento do SEGURO DPVAT 2019 do veículo GOL 1.0 de placa QGK – 4476 deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, CNPJ: 09.248.608/0001-04, pelo valor de R\$ 16,21 (Dezesseis reais e vinte e um centavos), tendo em vista a empresa ser a única a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 06 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 525A7958

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 06/05/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, CNPJ: 09.248.608/0001-04, pelo valor de R\$ 16,21 (Dezesseis reais e vinte e um centavos), tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços

supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 06 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 66619C06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, tendo em vista a obrigatoriedade de pagamento do LICENCIAMENTO ANUAL E TAXA DE CORREIOS 2019 do veículo GOL 1.0 de placa QGK – 4476 deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, com objetivo de efetuar o pagamento do LICENCIAMENTO ANUAL E TAXA DE CORREIOS 2019 do veículo GOL 1.0 de placa QGK – 4476 deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, CNPJ: 08.285.769/0001-05, pelo valor de R\$ 104,20 (Cento e quatro reais e vinte centavos), tendo em vista a empresa ser a única a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 06 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4AEB2B9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 06/05/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, CNPJ: 08.285.769/0001-05, pelo valor de R\$ 104,20 (Cento e quatro reais e vinte centavos), tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 06 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 438D55D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2019**

Promulga o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos da

Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte resolução:

CONSIDERANDO: A aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores, do Projeto de Resolução nº 001/2019, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO: Que o autógrafo da referida proposição foi recebido pelo poder legislativo em 01 de abril de 2019;

CONSIDERANDO: O Projeto de Resolução nº 001/2019 foi sancionado pelo presidente da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – PROMULGAR a reposição salarial linear de 300,00 (Trezentos reais), em 01 de Abril de 2019, sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, das perdas salariais referentes aos anos 2013/2014/2015/2016/2017 e 2018 tendo em vista o aumento e acumulos das obrigações e trabalho; cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com data retroativa ao dia 01 de Abril de 2019

Art. 3º – Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Felipe Guerra/RN em 01 de Abril de 2019.

Ronaldo Luciano da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 6AC3AB34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019**

DO OBJETO: Contratação de prestador de serviço para manutenção de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 08/2019 – CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada devido à necessidade de limpeza dos aparelhos de ar-condicionado, dependendo disso para o seu devido funcionamento, conforme especificação do Memorando Nº 08/2019 – CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadrando-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
1. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no orçamento vigente para o exercício de 2019.
1. Importará a despesa o valor total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
1. Fica autorizada a contratação com a Pessoa Física:

. ROBERTO BORGES GOUVEIA, CPF: 368.480.004-00, com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº104, bairro Centro, Florânia/RN, o Valor R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

1. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93. Florânia/RN, em 10 de maio de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Código Identificador: 51FE5A38

MACAU/RN, 13 de maio de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5D4F53E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6ED1AFA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 026/2019- GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ANTONIO MOREIRA GOMES NETO para a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, no valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Jaçaná/RN, 8 de maio de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5CBEE515

Art. 1º - Designar os servidores, ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, MARIA PATRÍCIA FERNANDES E AGUIDA JOICE FERREIRA FARIAS, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão permanente de licitação (CPL) deste poder legislativo.

Art. 2º - revoga-se a portaria Nº 09/2019-GP/CMMV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Assinatura

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 10 Maio de 2019

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

Processo nº 11/2019 - Dispensa nº 8/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK.

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 1002 - REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 08 de maio de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho- Presidente

Contratante

ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

Contrata

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5310A342

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019.**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que tem por objetivo o registro de preços para possível CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de João Câmara/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 21/05/2019 às 9h, na sede desta Edilidade.

O Edital estará à disposição dos interessados no horário das 8h às 13h na sede desta Edilidade ou solicitar retirada pelo email : camaramunicipaljc@bol.com.br.

João Câmara/RN, 10/05/2019.

Claudio do Nascimento Oliveira

Pregoeiro.

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da existência da Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos procedimentos administrativos referentes às compras e serviços, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Câmara Municipal de Lajes/RN;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial ao artigo 51, § 1º, que excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoa disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora MARIA FABIANA GOMES, conforme Portaria datada de 09/05/2019 e publicada em 10/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, para o Exercício 2019, ficando, doravante, composta pelos seguintes servidores:

I – Raimundo Manoel da Silva, membro titular e Presidente da Comissão;

II – Jaira Kalina Alves da Cunha, membro titular;

III – Euclides Paulino de Macedo Neto, membro titular.

Parágrafo Único: O Presidente, em seus impedimentos e ausência, será substituído por integrantes da comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiques. Cumpra-se. Arquite-se.

Lajes/RN, em 10 de maio de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

PRESIDENTE

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 6308D479

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024-2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO: AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 15.495.405/0001-15

Valor Global: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Vigência do Contrato: 13/05/2019 a 13/06/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de COFFE BREAK, para atender o evento do Dia das Mães a ser realizada pela Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 6/2019- TERCEIRIZAÇÃO**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Convitenº 6/2019 - CMM, realizada em 10 de maio de 2019 (sexta-feira), a saber:

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de atividades meio (supervisor, garçom, arquivista, ajudante de eletricista, portaria noturna 12x36 (segunda a domingo)) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, para um período de 4 (quatro) meses.

Vencedores

CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME- CNPJ: 27.814.736/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE ÚNICO 1 ; totalizando o valor de R\$ 173.841,68 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, .

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 5128F373

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- TERCEIRIZAÇÃO**

Processo n.º: 26/2019 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de atividades meio (supervisor, garçom, arquivista, ajudante de eletricista, portaria noturna 12x36 (segunda a domingo)) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, para um período de 4 (quatro) meses.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Convite, tipo Menor Preço, destinado Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de atividades meio (supervisor, garçom, arquivista, ajudante de eletricista, portaria noturna 12x36 (segunda a domingo)) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, para um período de 4 (quatro) meses..

CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME- CNPJ: 27.814.736/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE ÚNICO 1 ; totalizando o valor de R\$ 173.841,68 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de

Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Convite n.º 000025/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 76E9B2A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: JOSÉ AMADEU & CIA

Processo nº 22/2019 ? Pregão Presencial nº 4/2019 ? CPL

Objeto: Solicitação para aquisição de material elétrico, por demanda, para atender aos diversos Setores da Câmara Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 14.300,80 (quatorze mil e trezentos reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 10 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

JOSÉ AMADEU & CIA

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 50071134

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. SANDRA MARIA DA ESCOSSIA ROSADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3FCF7EE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KASSIA KALIANNY GOMES DA

SILVA MORAIS para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete da Vereadora Sra. SANDRA MARIA DA ESCOSSIA ROSADO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 551A3B0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 015/2019**

Em, 02 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 – Exonerar a Senhora JULITA MIRANDA DA CUNHA, RG: 002.766.646 – SSP/RN e CPF: nº 110.592.294-47 do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Passagem/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iranildo da Silva Matias

Presidente

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 455A4E5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 048/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio Nerino, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRADE, Carteira de Identidade nº 1621996 SSP/RN e CPF nº 030.826.404-51, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José de Mipibu/RN, 07 de maio de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 59209B04

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 049/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio

Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DANIEL ROCHA MARTINS, Carteira de Identidade nº 002.659.927 SSP/RN e CPF nº 074.778.924-06, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José de Mipibu/RN, 07 de maio de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 5856B138

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 050/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio Nerino, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora HADASSA ADNA SIQUEIRA FERREIRA Carteira de Identidade nº 002.563.383 SSP/RN e CPF nº 082.153.384-37, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José de Mipibu/RN, 07 de maio de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 3C382D10

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 051/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio Nerino, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSENILDO LUIZ DE LIMA, Carteira de Identidade nº 001.459.151 SSP/RN e CPF nº 850.654.714-87, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José de Mipibu/RN, 07 de maio de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 45CF4284

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 052/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio Nerino, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora EMANUELA DA SILVA CORCINO,

Carteira de Identidade nº 2.515.232 SSP/RN e CPF nº 112.793.634-44, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Código Identificador: 66A6815F

SD

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José de Mipibu/RN, 07 de maio de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 749593C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) EDSON TRAJANO PEREIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) EDSON TRAJANO PEREIRA, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. JEÚ COSTA

PHS

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 54025D6F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

Ver. JEÚ COSTA

PHS

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 4688ECB2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) SILNEY DE SOUSA VIRGILIO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) SILNEY DE SOUSA VIRGILIO, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. ANGELO BIU

PSDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

Ver. ANGELO BIU

PSDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 4A626C41

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) MARIA DAS DORES MACEDO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) MARIA DAS DORES MACEDO, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. VANDRÉ VERAS

PSDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 4227B185

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) ANDERSON GALDINA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) ANDERSON GALDINA DOS SANTOS, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. VANDRÉ VERAS

PSDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 67FBB1D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BENIGNO DE MOURA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BENIGNO DE MOURA, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

Ver. BENIGNO MOURA

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 42E456D9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) JOSE WILSON DA COSTA MOURA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) JOSE WILSON DA COSTA MOURA, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

Ver. BENIGNO MOURA

SD

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6610F570

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) RAIMUNDO BEZERRA FILHO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), RAIMUNDO BEZERRA FILHO o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. CIONE FILHO

PMDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6BBA22A1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO SANTOS o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

Ver. CIONE FILHO

PMDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 5E77B95E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) ANTONIO FLORENCIO DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), ANTONIO FLORENCIO DA SILVA o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. THIAGO FREITAS

SD

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6F6F07F2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), FRANCISCO PEREIRA DA SILVA o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. THIAGO FREITAS

SD

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 655DF71D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) ANA LUZIA DE MOURA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), ANA LUZIA DE MOURA o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. NETINHA

PMN

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 3D804A49

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) JOSÉ VIEIRA DE CASTRO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), JOSÉ VIEIRA DE CASTRO o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. NETINHA

PMN

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 632CABD1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) JONYMARIO SOARES DE AZEVEDO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), JONYMARIO SOARES DE

AZEVEDO o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. MOABE SOARES

PR

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 4EE94ADC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) JAILSON CARDOSO DA COSTA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), JAILSON CARDOSO DA COSTA o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. MOABE SOARES

PR

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 753A91B8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. FRANÇA

PR

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6156E968

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) FRANCISCO MIGUEL DE AZEVEDO JUNIOR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a), FRANCISCO MIGUEL DE AZEVEDO JUNIOR o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 07 de Maio de 2019.

VER. FRANÇA

PR

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 4918ECB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO -
DISPENSA Nº 010/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

CONTRATADO (a): DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS 04449094433 (TOP LUBRIFICANTES), CNPJ: 31.946.129/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO GOL 1.0, ANO 2015/2016, DE PLACAS GQK-4390, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PRAZO PARA ENTREGA: Até 15 dias após o recebimento da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.092,36 (Três mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019: Atividade 0101010310012.001 Manutenção da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1001 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666

Tenente Laurentino Cruz, 10 de maio de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 712B47E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
15/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 09/05/2019, pela senhora Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Joel Carlos Moura, CPF nº 113.151.704-00, residente na Rua Francisco Gomes Pinto Filho, 312, centro, CEP 59.815-000 - Viçosa/RN, no valor de R\$ 4.252,80 (quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) global, no período de maio a dezembro de 2019, referente a prestação de serviços de preparação de lanches (salgados e doces) para Coffe-Break em eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da senhora Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 10 de maio de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5B96002D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
16/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 31/08/2019, pela senhora Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Simão Pedro de Oliveira Araújo - CPF nº 111.009.414-01, residente na Avenida Doutor Silvestre Alencar, 29 - centro, CEP 59.815-000 - Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 3.496,20 (três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) global, no período de maio a dezembro de 2019, referente a prestação dos serviços de digitalização de documentos (laudadas) pertencentes à Câmara Municipal de Viçosa/RN com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da senhora Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 10 de maio de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4389FA73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2019

PROCESSO: 11/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000011/2019
Dispensa de Licitação nº	8/2019
Credor:	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO
CPF/CNPJ:	13.687.269/0001-30
Valor Final:	R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000494	Notebook Processador Intel Celeron N4000, Armazenamento HD 500GB, Memória 4GB DDR4, Barramento 2400MHZ, Placa de Vídeo: Intel Uhd Graphics 600, tela 15.6", Web Cam Integrada 720p, Conectividade: Wifi, Bluetooth 4.1, USB (2.0), USB (3.0), Leitor de Cartões: 4x1, Saida HDMI, RJ 45.	UND	1

Jacaná/RN, 08 de maio de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 589F1CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
RELAÇÃO DOS CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA

Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P. 006/2019	29/04/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	29/04/19	29/04/19	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NF 105154	02.288.268/0001-64	8010002	R\$ 900,00	30/04/19	R\$ 900,00
P. 013/2019	30/04/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	30/04/19	30/04/19	SANDOVAL ARAUJO NETO	NF 214	15.124.113/0001-76	8020001	R\$ 1.089,00	30/04/19	R\$ 1.089,00
P. 010/2019	30/04/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	30/04/19	30/04/19	R CARLOS CAVALCANTE	NF 392	10.554.935/0001-73	18010005	R\$ 130,00	30/04/19	R\$ 130,00

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6371E2B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Maíra Ívze Bezerra Alves servidora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, e na FECAMRN, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, conforme Requerimento em anexo N°005/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2(meia)	Natal	13/05/2019	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 10 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 44FF3868

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor John Maycon Alexandre Vale servidor da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, e na FECAM-RN, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, conforme Requerimento em anexo Nº001/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2(meia)	Natal	13/05/2019	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 10 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 5CBB1859

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
 ATO DA MESA Nº 001/2019**

A Mesa da Câmara Municipal de Pendências, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias no orçamento vigente da Câmara Municipal, cominado com o artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pendências;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Contabilidade a Remanejar dotações orçamentárias do Quadro de Detalhamento de Despesas, do Orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1964, e do artigo 7º, inciso III da Lei Municipal nº 663/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - O valor a ser remanejado de dotações orçamentárias é de R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais), de acordo com o anexo I deste Ato.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para cobrir o remanejamento apresentado, a anulação parcial ou total de dotações, ocorrida no mês de Fevereiro de 2019, constituído no Anexo II do presente Ato.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pendências(RN), 04 de Fevereiro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento Waldemar Bezerra de Oliveira

1º Secretário 2º Secretário

ANEXO I

01.PODER LEGISLATIVO	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção dos Serviços da Câmara
3390.30.00	Material De Consumo
010 - Código Redutor	Valor R\$ 80.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –PJ
014 – Código Redutor	Valor R\$ 50.000,00
Total Suplementado	Valor R\$ 130.000,00

ANEXO II

01.PODER LEGISLATIVO	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001	Const. Ref.Equip.da Sede da Câmara Municipal
	Aquisição de Imóveis
003 - Código Redutor	Valor R\$ 30.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil
006 – Código Redutor	Valor R\$ 40.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais
007 – Código Redutor	Valor R\$ 50.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
008 – Código Redutor	Valor R\$ 10.000,00
Total Remanejado	Valor R\$ 130.000,00

Publicado por:
 JOÃO BATISTA CABRAL
 Código Identificador: 46160CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 8/2019	Nº Processo: 27/2019	Período: 08/05/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 1.900,00
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
			ANTONIO MOREIRA GOMES NETO	M.A DA SILVA PUBLICIDADES	JOSELO ROMEIRO DOS SANTOS							
1 - 0000494 - Notebook Processador Intel Celeron N4000, Armazenamento HD 500GB, Memória 4GB DDR4, Barramento 2400MHZ, Placa de Vídeo: Intel Uhd Grafics 600, tela 15.6", Web Cam Integrada 720p, Conectividade: Wifi, Bluetooth 4.1, USB (2.0), USB (3.0), Leitor de Cartões: 4x1, Saída HDMI, RJ 45.	1,00	UND	1.900,00	2.050,00	1.990,00						1.900,00	1.900,00
Totais			1.900,00	2.050,00	1.990,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 8/2019 Data Início : 08/05/2019

Data Término: 08/05/2019

Nº Processo: 27/2019

Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK**

Item	Unidade	Quantidade
1 Notebook Processador Intel Celeron N4000, Armazenamento HD 500GB, Memória 4GB DDR4, Barramento 2400MHZ, Placa de Vídeo: Intel Uhd Graphics 600, tela 15.6", Web Cam Integrada 720p, Conectividade: Wifi, Bluetooth 4.1, USB (2.0), USB (3.0), Leitor de Cartões: 4x1, Saída HDMI, RJ 45.	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - ANTONIO MOREIRA GOMES NETO		1.900,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		1.990,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		2.050,00
Valor Final:		1.900,00
Valor Total:		1.900,00
Valor Médio Total do Lote :		1.900,00
Total:		1.900,00

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.